

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE TECNOLOGIA

ATA N° 01/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGEQ**

1 Às treze horas e trinta minutos do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte cinco, através do serviço de  
2 comunicação por vídeo, Google Meet, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do Programa de Pós–  
3 Graduação em Engenharia Química, com a presença dos seguintes membros: Prof. Ederson Rossi  
4 Abaide (Coordenador), Prof. Daniel Assumpção Bertuol, Prof.<sup>a</sup> Fernanda de Castilhos (Coordenadora  
5 Substituta), Prof. Flávio Dias Mayer, Prof. Marcio Antônio Mazutti, Prof.<sup>a</sup> Paola de Azevedo Mello e  
6 a representante discente Crisleine Perinazzo Draszewski. Inicialmente, o Prof.<sup>a</sup> Ederson  
7 cumprimentou os membros presentes e, após ter sido verificado o quórum, deu início aos trabalhos.

**8 ORDEM DO DIA: Item 01 – Requerimento padrão para pós-doutorado de Keli Souza da Silva**

9 – Foi apresentado ao Colegiado o requerimento de realização de Estágio de Pós-doutorado perante o  
10 PPGEQ da Dr.<sup>a</sup> Keli Souza da Silva, sob a supervisão do Prof. Márcio Antônio Mazutti, após análise

11 do plano de trabalho e da documentação pertinente, o requerimento foi aprovado. **Item 02 –**  
12 **Requerimento de prorrogação de prazo para defesa de Rafaela Moura Rodrigues** – O Prof.

13 Ederson apresentou ao Colegiado o requerimento de prorrogação de prazo para defesa de Rafaela  
14 Moura Rodrigues, por 06 (seis) meses, a partir de março de 2025; em discussão, o requerimento foi

15 aprovado. **Item 03 – Critérios de seleção para ingresso no mestrado pelo Edital 065/2024** – Após  
16 ampla discussão, foi aprovado a alteração dos pesos utilizados na Equação 1 do Apêndice A do edital

17 de seleção para classificação de candidatos(as) ao Curso de Mestrado do PPGEQ, passando o  
18 parâmetro PUB ter peso 2 e o parâmetro N, peso 6. Ainda, foi aprovado a alteração na seção 5.3

19 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as), da minuta do edital, onde foi inserido um trecho  
20 adicional no item 5.3.1, com a seguinte redação: “*Destaca-se que para a comprovação de artigos*

21 *científicos publicados em revistas científicas e capítulos de livros é necessário a capa do artigo e/ou*  
22 *do capítulo no pdf de comprovação. Para comprovação de trabalhos completos e resumos é*

23 *necessário a cópia do trabalho e o certificado de apresentação/participação. Para comprovação de*  
24 *Iniciação Científica (IC) ou Tecnológica (IT) com bolsa ou voluntário, projetos de extensão (ex.*

25 *empresa juniores), estágios extracurriculares e projeto de ensino (ex. Escola Piloto, monitoria) é*  
26 *necessário o certificado de participação*”. **Item 04 - Regulamento PPGEQ - Artigo 57 e Artigo**

27 **101, § 2º** – Em análise, foi decidido que o Artigo 57 do Regulamento Interno do PPGEQ manterá a

28 seguinte redação: “*Será permitida a passagem direta para o doutorado de discente matriculado(a)*

29 *em curso de mestrado, sendo reconhecido seu desempenho acadêmico, e mediante aprovação do*  
30 *colegiado do Programa de Pós-Graduação, observados os seguintes critérios: I – para ter direito à*  
31 *solicitação, o(a) discente deverá ter cursado, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 18 (dezoito)*  
32 *meses, e ter concluído todos os créditos; e, II – o(a) aluno(a) deve apresentar produção bibliográfica*  
33 *qualificada (artigo científico com fator de impacto igual ou superior a 3 até o 18º (décimo oitavo)*  
34 *mês do início do curso.”; e o parágrafo 2º do Artigo 101 será alterado e passará a ter a seguinte*  
35 *redação: “Para o(a) discente de doutorado solicitar a defesa de tese, é necessário que seja*  
36 *comprovado o aceite de 01 (um) artigo e a submissão de 01 (um) artigo a um periódico, oriundo de*  
37 *objetos parciais ou totais do estudo pertencente à tese que será defendida pelo(a) discente e ser*  
38 *apresentado à coordenação do programa. Os artigos oriundos da tese deverão ter como primeiro*  
39 *autor o(a) discente, com coautoria do(a) orientador(a)”. **Item 05 - Chamada Interna 31/2024 -***  
40 **Edital pró-equipamentos-2024 CAPES** – O Prof. Ederson apresentou ao Colegiado a Chamada  
41 Interna UFSM nº031/2024 que tem por objetivo recolher demanda qualificada para aquisição de novos  
42 equipamentos ou a substituição de equipamentos obsoletos para o fortalecimento da infraestrutura de  
43 pesquisa científica e tecnológica na UFSM. Prosseguiu informando que de acordo com a chamada os  
44 PPGs deverão se associar para construir uma única demanda qualificada / subprojeto, somando a cota-  
45 parte de cada PPG (R\$ 40.000,00) e que cada subprojeto deverá ser composto por pelo menos 3 PPGs  
46 (configurando uma proposta única de até R\$ 120.000,00). Assim foi colocado em pauta o apoio do  
47 PPGEQ ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologias de Alimentos, a partir do  
48 subprojeto intitulado “Aquisição de equipamento multiusuário entre os Programas de Pós-graduação  
49 em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia Química e Química”. Após breve discussão, foi  
50 aprovado o apoio. **Item 06 - Ingresso de estudantes estrangeiros na pós-graduação 2025, IN**  
51 **PRPGP N. 001/2025** – Foi apresentada ao Colegiado do PPGEQ a chamada pública regida pela  
52 Instrução Normativa PRPGP nº 001/2025, que estabelece os procedimentos para o ingresso  
53 simplificado de estudantes estrangeiros(as) nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal  
54 de Santa Maria (UFSM), por meio do aproveitamento de vagas ociosas de processos seletivos  
55 regulares e da oferta de vagas suplementares, sendo possível ao Curso de Doutorado do PPGEQ a  
56 oferta de até 11 vagas (20% + ociosas), e ao Curso de Mestrado do PPGEQ a oferta de até 25 vagas  
57 (20% + ociosas) para participação da chamada; em discussão, foi aprovada a oferta das vagas ociosas  
58 (8) para o Curso de Doutorado e das vagas ociosas (20) para o Curso de Mestrado **Item 07 - Aula**  
59 **inaugural – 1º semestre de 2025** – O Prof. Ederson e a Profª Fernanda abriram para debate a  
60 possibilidade de realizar uma aula inaugural no 1º semestre de 2025, solicitando aos membros do  
61 colegiado sugestões de pesquisadores a serem convidados. O Prof. Marcio Antônio Mazutti sugeriu

62 um contato com a PROINOVA-UFSM, para que os mesmos pudessem fazer uma fala para a aula  
63 inaugural. Assim, Prof. Ederson colocou que é uma sugestão interessante e que irá entrar em contato  
64 com a PROINOVA para verificar se será possível esse momento com os(as) discentes e docentes do  
65 PPGEQ. **Item 8 – outros assuntos** – O Prof. Ederson e a Prof<sup>a</sup> Fernanda colocaram da importância  
66 de interação dos(as) orientadores(as) com os(as) discentes orientados(as), da elaboração do plano de  
67 estudo até o final do 1º semestre, e para o caso de discentes que não frequentam mais as disciplinas e  
68 nem realizam atividades de pesquisas relacionadas a dissertação e tese, é necessário a reprovação  
69 destes(as), a ser realizada pelo(a) orientador(a) na disciplina de **ELABORAÇÃO DE**  
70 **DISSERTAÇÃO/TESE** por 2 (duas) vezes no portal do professor. Para constar, eu, Marcos Mello,  
71 Secretário do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, lavrei a presente Ata, que, se  
72 aprovada, será assinada por mim e pelos Membros do Colegiado Presentes nesta reunião.

NUP: 23081.006908/2025-36

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	Ata_Nº_01-2025-PPGEQ.pdf

**Assinaturas**

**22/01/2025 11:39:56**

DANIEL ASSUMPCAO BERTUOL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
07.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ

**22/01/2025 11:40:15**

MARCOS ALEXANDRO VARGAS MELLO (Chefe de Subdivisão (Substituto))  
07.06.04.04.0.0 - SUBDIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CT IV - SP IV/CT

**22/01/2025 11:52:37**

PAOLA DE AZEVEDO MELLO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC

**22/01/2025 15:42:40**

FLÁVIO DIAS MAYER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
07.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ

**22/01/2025 17:27:17**

CRISLEINE PERINAZZO DRASZEWSKI (Aluno de Pós-Graduação - Aluno Regular)  
07.10.16.02.0.0 - PG em Engenharia Química - Doutorado - 42002010038D7

**22/01/2025 18:50:05**

FERNANDA DE CASTILHOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
07.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ

**23/01/2025 09:45:46**

MARCIO ANTONIO MAZUTTI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
07.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ

**24/01/2025 09:03:05**

EDERSON ROSSI ABAIDE (Coordenador(a) de Curso)  
07.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ

Código Verificador: 5201217

Código CRC: cc3e9d5a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

